



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 239/2019-GP

Aprova o Plano Anual de Contratações 2020 e o Plano de Contratações das Eleições 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de as contratações estarem alinhadas à estratégia do Tribunal;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade", bem como, o alinhamento do Planejamento das Contratações deste Tribunal à proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 143/2019-GP, que regulamenta a elaboração do Plano Anual de Contratações no âmbito do TRE/RN;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II e seu § 1º, c/c o art. 13 da Portaria nº 217/2019-GP, que instituiu a Política de Contratações neste Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do PAE nº 1770/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações de 2020 e o Plano de Contratações das Eleições 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O processo de contratação de materiais, bens e serviços, no âmbito deste Tribunal, obedecerá à norma interna vigente.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de dezembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente